



Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos

Parecer da Proposta n.º 313/2014

Relativo à **Proposta n.º 313/2014** – *Aprovar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa de 2013, bem como a aplicação de resultados*

I – NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta n.º 313/2014 (adiante designada por proposta), subscrita pelo Vice-Presidente com o Pelouro das Finanças, Fernando Medina, e aprovada por maioria pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 23 de Junho de 2014, submete-se à Assembleia Municipal de Lisboa¹ a apreciação do Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa de 2013, bem como a aplicação de resultados.

Tendo a Proposta sido remetida, pela Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, para a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, a fim de ser apreciada e, conseqüentemente, emitido parecer até 18 de Julho de 2014, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa para o mandato 2013-2017².

O relatório de gestão e as demonstrações financeiras do município de Lisboa deveriam ter sido aprovadas até Abril do corrente ano, conforme determina a Lei n.º 75/2013. No entanto, a CML pediu às instâncias competentes prolongamento do prazo de aprovação das contas do município, devido a um problema técnico no *software* financeiro de uma Empresa Municipal (EM) que não possibilitava a inclusão dos resultados financeiros dessa EM, nos resultados consolidados da CML.

II – CONSIDERANDOS

2.1.) Enquadramento

¹ Nos termos das disposições conjugadas da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, bem como do artigo 116.º do regime jurídico da delegação de competências, ambos os regimentos aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da qual faz parte integrante.

² Aprovado pela Deliberação n.º 58/AML/2014, da Assembleia Municipal de Lisboa, de 18 de Março, e publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1048, de 20 de Março de 2014. Daqui em diante designado apenas por Regimento.

Constituem atribuições da Assembleia Municipal de Lisboa, apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas, nos termos do artigo 24.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, e de acordo com a alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local.

A Câmara deve submeter também, nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício, com o valor de 9.081.693,15 € (nove milhões, oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três euros e quinze cêntimos), sendo 5% daquele valor, 454.084,66 € para Reservas Legais, nos termos previstos no ponto 2.7.3.5 do POCAL e os remanescentes 8.627.608,49 €, para a conta de Resultados Transitados. Bem como, cabe à Assembleia Municipal a transferência para a conta 51 – Património, de 1.935.801,43 € (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e um euros e quarenta e três cêntimos), da conta 59 – Resultados Transitados, por terem ocorrido correções no valor daquela conta relativas a regularizações de imobilizado, nomeadamente de registos históricos anteriores a 1980.

2.2.) Apreciação da presente proposta

A Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos reuniu no dia 30 de Junho a fim de estabelecer a metodologia para análise da presente proposta. Foi decidido proceder à audição do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, o vereador Fernando Medina a 7 de Julho de 2013. Posteriormente houve, no dia 14 de Julho, uma reunião de debate dos vários grupos municipais sobre a proposta. Os grupos municipais solicitaram mais esclarecimentos sobre a proposta, ao Senhor Vice-Presidente. Foi ainda acordado em conferência dos presidentes das Comissões Permanentes, que serão convidados para participar nas reuniões de discussão desta proposta todas as forças política representadas na AML e os presidentes das Comissões que podem formular perguntas através da 1ª Comissão.

A forma como o relatório de gestão está estruturado permite uma análise da estrutura orgânica do município com a evolução registada nos recursos humanos da autarquia; uma análise dos principais indicadores e rácios de reporting financeiro; da estrutura e evolução dos ativos, passivos e capitais próprios do balanço e dos fundos próprios; da demonstração de resultados por natureza; da estrutura e evolução da receita e despesa; da evolução do *stock* do endividamento de curto prazo (cp) e de médio e longo prazo (MLP); uma sinopse da situação económica e financeira das empresas municipais e da estrutura de financiamento e execução de atividades conforme os eixos de governação e o PPI.

Numa análise sumária dos factos financeiros mais relevantes, começando pelo balanço e demonstrações de resultados, regista-se que o ativo líquido municipal se situa em 3,6 mil M€, com um aumento face a 2012 de 113,6 M€. O passivo regista um aumento de 80,2 M€, muito devido à assunção do passivo de MLP da EPUL (22,5 M€), do acordo de pagamento com a Parque Expo (22,8M€), do desembolso IHRU/BEI pela SRU Ocidental (5,7 M€ com impacto na consolidação das contas municipais), pelo protocolo Estamo/Convento do Desagravo (17,8 M€), entre outros. O valor do passivo total é de 1,42 mil M€, dos quais 441,77 M€ estão incluídos na conta de “provisões para riscos e encargos”.

A receita cobrada foi de 572,3 M€, o valor mais baixo do quadriénio, com quebra especialmente na receita corrente que foi de 449 M€ (-54,3 M€ face a 2012 com diminuições maiores na derrama e IMI). A despesa total ficou-se nos 544,3 M€, que se pode subdividir em despesa executada no âmbito do Plano Anual de Atividades (193,5 M€ com um crescimento de 13,1 M€ face a 2012) e na despesa de investimento que foi de 77,5 M€ com uma variação de 14,1 M€ face a 2012, tendo o valor mais alto do quadriénio analisado. A execução orçamental satisfaz a regra de equilíbrio orçamental, com o valor dos rácios do equilíbrio geral e do corrente acima de 1.

Não se consegue analisar as taxas de execução convenientemente visto que a base de avaliação orçamental de 2013 é o orçamento transposto de 2012, que tinha uma dotação final de 939,8 M€ pelo efeito do Memorando de entendimento (MdE) entre a Câmara e o Estado referente aos terrenos do aeroporto e outras matérias financeiramente menos relevantes.

A dívida a fornecedores regista o valor mais baixo do quadriénio, diminuindo 2,3 M€ face a 2012, melhorando também o prazo médio de pagamentos, situando-se nos 72 dias, valor mais baixo em 38 dias em comparação com 2012.

Por outro lado, o valor do stock da dívida de empréstimos de MLP no final de 2013 foi de 325,5 M€ mas já com a assunção dos empréstimos da dívida da EPUL. Regista-se um aumento da dívida de MLP de 66,4 M€ pelos mesmos motivos do aumento do passivo acima explicitados mais o acordo de pagamento da Simtejo (23,6 M€) e reclassificação da dívida da Gebalis. De forma global, a dívida a terceiro de MLP regista um valor de 388 M€ e a dívida de curto prazo, um valor de 351,9 M€ ao qual

deve ser retirado 196,3 M€ de permutas, especialmente da dívida à SGAL. Nos últimos 4 anos a dívida total baixou 357 M€.

O serviço da dívida decresceu 79,5%, para o valor de 73,7 M€. O endividamento líquido municipal consolidado (portanto já com as empresas municipais incluindo a EPUL) foi de 144,6 M€, o que corresponde a uma utilização de 45,1% da capacidade legal de endividamento municipal.

Todas as empresas municipais tiveram resultados de exploração positivos, excepto a EPUL. O município transferiu 9,8 M€ para as empresas municipais para contratos programa de exploração e no caso da EPUL para antecipação de prejuízos (5,1 M€).

Ao nível de recursos humanos a CML tinha no final de 2013, 9061 funcionários, total que representa um decréscimo de 2,2% face a 2012, já contando com as 78 admissões feitas no ano em análise.

Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC)

O referido parecer conclui que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras, enumerando algumas reservas.

A requerimento do DM José Casimiro (BE) e na sequência de notícias sobre o relatório do ROC foi solicitado esclarecimentos junto do Gabinete do Vereador Fernando Medina, tendo-se obtido as respostas abaixo indicadas para as reserva do ROC indicadas a sublinhado.

Ponto 8 das Reservas: O imobilizado do Município (...) encontra-se ainda em fase de regularização, tendo-se procedido durante o corrente ano a diversos ajustamentos, implicando aumentos, abates e transferência de bens. A regularização dos bens de imobilizado do município ainda não permitiu identificar bens valorizados em cerca de 841,5 M€ que apesar de registados contabilisticamente (...) o respectivo valor líquido deverá ser substancialmente inferior.

Os bens referidos pelos auditores dizem respeito a empreitadas em curso à data de entrada do POCAL, ano de 2000, primeiro ano em que ocorreu o registo da contabilidade patrimonial, não tendo sido no entanto ainda identificados e registados individualmente no cadastro dos bens do Município.

Ainda do ponto 8 do relatório do ROC: (...) não nos é possível quantificar o valor global do imobilizado do Município de Lisboa (...), nem o valor das respectivas amortizações que afectarão não só os resultados do exercício (...) mas também os resultados transitados.

Problema originado com a adoção do POCAL em 1989, já que o valor do imobilizado foi globalmente apurado e lançado no início da contabilidade patrimonial. À medida que os ativos vêm sendo objeto de transação pela CML, os mesmos são registados e valorizados. Apesar deste esforço progressivo de regularização ainda estão por individualizar ativos no valor de 842 M€, num total de imobilizado de 3,7 mil M€, ou seja pouco mais de 20%.

Ainda do ponto 8 do relatório do ROC: (...) a rubrica de proveitos diferidos, onde se incluem os subsídios ao investimento, no montante de 173,5 M€, ainda se encontra em análise pelos serviços, pelo que (...) não nos é possível validar esta rubrica (...).

Como a reserva dos auditores indica, o que é posto em causa é se o valor deveria estar registado em proveitos diferidos, no passivo do Município, ou se já deveria estar reconhecido em proveitos, em cadência com as amortizações dos bens. O valor apontado inclui uma parte significativa de subsídios que normalmente permanecem nesta conta sendo progressivamente reintegrados à medida da realização de amortizações dos bens objeto dos subsídios. Dos 173,5 M€, 62,9 M€ já estão a ser reconhecidos em proveitos, 99 M€ estão alocados a bens que ainda se encontram em imobilizado em curso e como tal não estão ainda a ser sujeitos a amortizações e 11,6 M€ referem-se a bens ainda não identificados. O problema para os auditores é que alguns dos bens que ainda estão em imobilizado em curso são antigos e como tal já deveriam estar em imobilizado corpóreo.

Ponto 9 das Reservas: Encontra-se registado em custos diferidos o montante de aprox. 15 M€, relativo a obras coercivas e com antiguidade significativa que ainda se encontra em análise pelos serviços (...) pelo que não nos é possível validar esta rubrica (foram regularizados cerca de 3,8 M€, em relação ao ano anterior).

O valor das obras coercivas, registados na conta de acréscimos e diferimentos, refere-se a empreitadas de obras coercivas para as quais ainda não foi efetuada a relação com a faturação ao proprietário, ou seja, ainda não foi registado o custo dado que não foi possível identificar o proveito associado. A regularização está em curso/ processo gradual e lento pela sua natureza e complexidade. A reserva dos auditores deve-se a que alguns dos valores que se encontram registados são antigos estando a ser efetuada uma análise pelos serviços, de modo a identificar as diversas empreitadas.

O impacto máximo desta reserva será o reconhecimento em resultados transitados de 15 M€, sendo que as dívidas aos empreiteiros foram registadas.

Ponto 13 do relatório do ROC: Não obtivemos respostas suficientes nas confirmações de saldos e as divergências de saldos não foram conciliados na totalidade, pelo que, não nos é possível validar o montante dos saldos de terceiros.

Como indicado na reserva os montantes faturados por terceiros encontram-se registados nas dívidas, no passivo do Município, apenas não possuem dotação orçamental no ano de 2013. Os valores mais significativos são empresas municipais.

Sobre outras questões:

Quanto a outras questões, nomeadamente a reavaliação do activo da CML, informa-se que, quando completa, levará seguramente a valorização, em particular tudo quanto é domínio público (qual o valor do Terreiro do Paço e da Ribeira das Naus?). Mas mesmo que os cerca de 900 M€ valessem 0, a situação líquida do município seria amplamente positiva.



Na reunião da Comissão de dia 7 de Julho, procedeu-se à audição do Vereador com o pelouro das Finanças, Fernando Medina. Esta reunião foi aberta a todas as forças políticas, mesmo as não representadas na comissão e aos presidentes de todas as comissões permanentes, conforme deliberação tomada em conferência de líderes.

O Vereador referiu que as contas 2013 espelham uma situação sólida mas também com alguns riscos. Analisando a proposta explicou que o stock de dívida está presentemente consolidado com a capacidade da CML honrar o serviço de dívida correspondente. Regista-se uma diminuição da dívida a fornecedores, bem como dos prazos médios de pagamentos.

Sobre os riscos que a situação financeira da CML apresenta, o Vereador referiu-se à quebra da receita estrutural, com uma diminuição de 154 milhões de euros entre 2010 e 2013, devido à degradação da situação económica do país, com reflexos na quebra do IMT, da derrama das grandes empresas e do valor de receita do IMI que tendo aumentado ficou abaixo do esperado, depois da implementação da reforma deste imposto. Considerou que não foi só a opção política da CML da redução de alguns impostos que contribuiu para a baixa da receita estrutural, pois mesmo sem esse efeito a receita baixaria. Por isso, considerou fundamental a reestruturação da lei das finanças locais. Dando exemplos de alterações que considera importantes, considerou ser de grande risco a extinção do IMT sem nenhum mecanismo de compensação (no caso de Lisboa acarreta uma perda de 60 milhões de euros). Referiu também que seria positivo Lisboa receber uma parte do IVA das transações feitas na cidade ou receber uma parte do IRS dos habitantes e dos trabalhadores da cidade (modelo francês).

O Vereador Fernando Medina referiu um segundo risco que se prende com potencial aumento do serviço de dívida devido à Bragaparkes e EPUL, explicando que como é dívida extraordinária se deve recorrer à alienação extraordinária de ativos para pagar essa dívida. O Vereador esclareceu ainda que é contra a alienação de ativos para pagar serviços ou investimento corrente mas que em situações extraordinárias se deve recorrer a medidas extraordinárias. Identificou um terceiro risco que é a diminuição da capacidade de endividamento líquido do município devido aos dossiers Bragaparkes e EPUL e às alterações legislativas.

Quanto às contas das Empresas Municipais (EM) o Vereador referiu que revelam uma situação sólida, representando um modelo de financiamento adequado pois em nenhuma empresa há acumulação de prejuízos e a CML transfere valores de subsídios à exploração dimensionados para o grau de atividade que as empresas têm. Destacou que a EMEL praticamente não tem dívida e consegue ter um modelo de financiamento autónomo. A EGEAC tem demonstrado uma boa capacidade de gerar receita, a EPUL está em processo de liquidação com a alienação de ativos para fazer face a dívidas que a empresa ainda tem e a Gebalis tem resultados positivos, tendo reduzido o seu passivo de para 21 milhões de euros (antes era de cerca de 60 milhões).

O Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD) pediu explicações para o atraso na apresentação das contas e relatório de gestão que deveriam ter sido apresentados em Abril. Questiona também a baixa taxa de execução e perguntou quais os serviços que não foram realizados para a população de Lisboa.



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Questionou sobre qual o impacto que a dívida da Bragaparques tem na realidade financeira do município, bem como se a EMEL já está a proceder as indemnizações compensatórias e se o parque de estacionamento no Campo das Cebolas vai prejudicar a situação financeira da empresa.

O Vereador explicou que as contas não foram apresentadas em Abril devido a um problema no software de gestão da EGEAC o que impossibilitava o apuramento das contas dessa empresa e a integração nas contas do município. O Vereador referiu ainda que a baixa taxa de execução deriva de um orçamento transposto visto que a oposição chumbou o orçamento para 2013, e o orçamento de 2012 tinha valores bastante altos com a inclusão em revisão orçamental das verbas da alienação dos terrenos do aeroporto recebidas no final de 2012.

Sobre a Bragaparques, o Vereador explicou que a CML assumiu o compromisso conhecido, para evitar que as indemnizações entrassem nas contas da CML num montante e numa altura descontrolada. O valor indicado nas contas foi o que resultou do acordo já discutido na AML.

Quanto à EMEL, o vereador explicou que esta tem de pagar à CML um *fee* de gestão (renda de concessão, o que não ocorreu durante alguns anos, mas tendo ficado nas contas como crédito. Este ano a EMEL fez um primeiro pagamento de cerca de 8 milhões de euros, visto haver liquidez suficiente para tal e não compromete o plano de investimento. Relativamente à obra do Parque de estacionamento do Campo das Cebolas referiu que será um bom investimento para a EMEL e para a cidade.

O Deputado Municipal José Casimiro (BE) questionou o Vereador sobre a avaliação do património da EPUL que foi inicialmente de 350 milhões de euros, e se esse valor está incluído nas contas da CML; inquiriu também sobre quem está a proceder a liquidação da empresa.

O Vereador respondeu que a EPUL está a ser gerida por uma comissão liquidatária que está a cumprir o plano de liquidação aprovado em CML. O património está a ser alienado de forma a liquidar o passivo.

O Deputado Municipal Miguel Santos (PAN) questionou a baixa taxa de execução do orçamento e questionou sobre os riscos orçamentais do corrente ano. O Vereador respondeu que estamos a viver um ano exigente, tal como o orçamento fazia prever, e que ocorreram dentro em breve várias alienações. A dificuldade de execução tem a ver as dificuldades da transferência de meios para as freguesias, nomeadamente as saídas de verbas não são temporalmente idênticas aos recebimentos que a CML tem, o que leva a uma alteração do ciclo de tesouraria da CML; há também uma alteração do padrão da forma de pagamento do IMI pelo estado à CML; a regularização extraordinária de impostos municipais teve um aumento de 10 milhões de euros face ao previsto e há, até ao momento, um aumento da previsão de receita do IMT em mais 15M€.

Quanto à execução orçamental tem existido um grande cuidado em manter as verbas orçamentadas, com principal enfoque nas áreas sociais e nas transferências com instituições de cultura, educação e desporto.

III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

3.1.) Opinião expressa na Comissão

Na reunião da Comissão de dia 14 de Julho ficou acordado que as forças políticas podiam enviar contributos com a opinião expressa em Comissão.

O CDS-PP considera ainda que os seguintes elementos deverão ser considerados:

1. A não apresentação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respectiva avaliação continua por concluir, revelando um incumprimento legal, nos termos da alínea i) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, nos termos do Decreto-Lei nº 54-a/99 de 22 de Fevereiro, por este motivo o CDS-PP apresentou uma Proposta de Alteração à Proposta 313/2014 que foi rejeitada por maioria, no entanto o Sr. Vereador Fernando Medina comprometeu-se a apresentar um ponto de situação o qual ainda não ocorreu.

O apuramento deste valor é importante para se conhecer o montante exacto de Activos da CML e com rigor o Resultado do Exercício de 2013.

2. A prestação de contas de 2013, provam que o Sr. Presidente de Câmara Dr. António Costa não arrumou a casa nem conseguiu colocar as contas em ordem, limitou-se a desperdiçar o impacto financeiro resultante do Memorando de Entendimento com o Estado Português no valor de 287 M€.

3. Em ano eleitoral o Município apresenta um aumento no Passivo de 10% face a 2012, de 1,2M€ para os 1,4M€ atingindo valores idênticos aos de 2008.

4. A Dívida à Terceiros de médio e longo prazo, sem o efeito Memorando, atinge o montante de 665M€ que corresponde a um aumento de 21%.

3.2.) Opinião do Relator

Da análise do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras do Município de Lisboa de 2013, o relator realça os seguintes pontos:

Como é sabido, o nível de receitas do município de Lisboa está bastante dependente da performance económica local, estando também mais exposto que outros municípios à crise económica e financeira do país. Assim, é preocupante a quebra das receitas estruturais (menos 154 M€ no quadriénio 2010 – 2013), sobretudo com a diminuição do valor arrecadado com os impostos directos, nomeadamente da derrama e do IMT. Na discussão à nova Lei das finanças locais em curso, Lisboa tem de conseguir alterações que permita um justo retorno pela sua capacidade de conseguir estimular a economia, de ter uma população flutuante de mais do dobro da população residente, que gera riqueza e cria valor na cidade, permitindo que Lisboa tenha um contributo crescente para o PIB nacional.

A CML assumiu responsabilidades financeiras por várias situações (passivo da EPUL, acordo de pagamento com a Parque Expo e com a Simtejo, protocolo Estamo/Convento do Desagravo, etc.) que teve como reflexo o aumento da dívida de MLP em comparação com 2012. Estas situações obrigam a uma gestão criteriosa do *stock* de dívida, gerindo as maturidades, para não aumentar o valor anual do serviço de dívida, que tendo sido durante anos um problema crónico do município, voltou a baixar

IL
A

em 2013. Ao mesmo tempo, as despesas de funcionamento em conjugação com o serviço da dívida (componentes da despesa estrutural) são duas variáveis que devem ser monitorizadas de forma que se consiga uma boa gestão, para libertar verbas para o investimento necessário para implementar o plano de intervenções previsto para a cidade.

Ainda sobre a despesa estrutural é de registar que tem vindo a baixar, tendo no último ano uma descida de 13,2% em termos homólogos, para o valor mais baixo do quadriénio (305,6 M€). Nas componentes da despesa estrutural, são as despesas de funcionamento que mais têm decrescido (menos 30,5% do que em 2012 para o valor de 37,4 M€), o que mostra uma melhor gestão interna de funcionamento. Considero que com a implementação de um sistema de contabilidade analítica é possível ainda obter um maior grau de eficiência a este nível.

É de referir, que sem o empréstimo da EPUL, a dívida do stock de empréstimos de MLP manteria a sua evolução dos últimos 3 anos, com uma nova redução de 3,3 M€; no entanto, a integração desta dívida da EPUL colocou o stock da dívida de empréstimo de m/l prazo em 325,5 milhões em 2013, refletindo um aumento de 19,2 milhões face a 2012.

No quadriénio 2010-2013 a dívida a fornecedores teve uma redução de 19,3M€, com uma quebra de 2,3 M€ em 2013 face a 2012. Este facto, em conjugação com a diminuição do prazo médio de pagamentos em 263 dias desde 2007, para um valor de 72 dias em 2013, são excelentes notícias para o tecido empresarial que trabalha na cidade e um sinal de respeito pelas empresas e pelos seus trabalhadores.

Todas as empresas municipais, com exceção da EPUL fecharam 2013 como resultados líquidos antes de impostos positivos e com capitais próprios equilibrados, o que mostra uma estruturada participação da CML, através de contratos programas, nessas empresas.

O endividamento líquido municipal consolidado com as empresas municipais e por efeito da EPUL, foi de 144,6 M€, o que representa uma taxa de utilização de 45,1%; Quanto ao endividamento de MLP, o Município tinha no final de 2013 uma margem de endividamento de 206,6 M€, mais 95,8 M€ do que no final de 2012, devido ao aumento legal (+81,9 M€) e da redução do stock de empréstimos relevantes (-13,8 M€), com uma utilização de apenas 40,5% do limite legal vigente para o ano. No entanto alterações injustas na nova Lei das Finanças Locais reduziram drasticamente o valor da capacidade de endividamento líquido. A esse risco, acresce-se o valor bastante alto em provisões para riscos e encargos (que ainda não reflete outros riscos como a EPUL ou indemnizações à Bragaparque), o que reforça a necessidade de um plano de gestão desses riscos.

IV – CONCLUSÕES

Compete à Câmara Municipal de Lisboa elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do artigo 33.º da lei 75/2013



de 12 de Setembro em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro.

A apreciação da Proposta cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de parecer (data limite era 18 de Julho).

Face a tudo quanto fica exposto, conclui-se que a Proposta está em condições de ser discutida e votada em plenário. As forças políticas reservam para plenário o seu sentido de voto.

O presente parecer foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS e PAN, com a abstenção do PSD e do PCP e com a ausência de outras forças políticas.

V – ANEXOS

Nenhum anexo foi incluído no presente parecer.

Lisboa, 16 de Julho de 2014.

A Presidente da 1.ª Comissão,

Irene Lopes

O Deputado Relator

Hugo Xambre